



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 17 de maio de 2018.

Ano VI, Edição 887 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 158/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 143/2018-GP/DG;

RESOLVE

I - SUBSTITUIR os Agentes Setoriais de Planejamento, conforme abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

ANTERIOR	ATUAL
Frederico Caxeixa Alfaia	Aleksandro Gomes Machado
Izabel Christina de Souza Maquine Bernardes	Joney Ricardo da Silva

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 17/05/2018 14:41:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1294F376000472A3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 159/2018-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 053/2017-GP/DG;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 02 de maio de 2018, a servidora **VERENNA BRANDÃO SARKIS GONÇALVES**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 053/2017-GP/DG.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 17/05/2018 16:18:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D291D0C000472F4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 160/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2018, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **VERENNA BRANDÃO SARKIS GONÇALVES** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 17/05/2018 16:30:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D09FFEA4000472EE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2018.10000.10718.0.000574

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Weberton Luis Pereira.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000574.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Licitação para Contratação do senhor Weberton Luis Pereira para prestação de serviços de elaboração de outorga para captação de recursos hídricos – águas subterrâneas e fornecimento e instalação de material na Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 17 de maio de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 17 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D78A666200047300 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 002/2017.

FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.000689

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONVENIENTES: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus e ALBÉRICO RODRIGUES DA SILVA pela Empresa FENIXSOFT Gestão de Softwares e Consignados Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 001/2017

FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.000688

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2017

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONVENIENTES: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus e ALBÉRICO RODRIGUES DA SILVA pela Empresa Prover Promoção de Vendas LTDA - EPP

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

HIPERTENSÃO ARTERIAL
Como evitar, diagnosticar e controlar a pressão alta

<p>■ Fatores de risco</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Não ter uma alimentação saudável ➤ Não praticar atividade física regular ➤ Ingerir muito sal ➤ Consumir álcool de forma exagerada ➤ Tabagismo ➤ Histórico de hipertensão na família 	<p>■ Diagnóstico</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ É fundamental o diagnóstico precoce, obtido por meio da aferição dos níveis de pressão ➤ Além da aferição em consultório, a pressão alta pode ser diagnosticada e acompanhada por meio de monitorização residencial, com o uso de equipamentos domésticos ➤ Em indivíduos saudáveis, a pressão arterial considerada ótima deve ser de 12 por 8; normal, 13 por 8; e limite, 14 por 9 ➤ É importante aferir a pressão regularmente para que, a qualquer sinal de alteração, a pessoa procure um médico ➤ Após diagnosticada a doença, o paciente deve fazer uso da medicação para o controle da moléstia
---	---

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	<p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>
	<p>Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</p>
	<p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>
	<p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>
	<p>Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</p>
<p>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</p>	
<p>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</p>	
<p>ATENÇÃO</p> <p>Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.</p> <p style="text-align: right; font-size: small;">Fonte: Ministério da Saúde</p>	

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário

CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN

DAVID VALENTE REIS - PV

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR

GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB

JOELSON SALES SILVA - PSDB

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br